

1º - ADITIVO DE PRAZO – FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE MÉDICO/ODONTOLÓGICO (AVENTAL, CÂMARA ESCURA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO E FOTOPOLIMERIZADOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E AS UNIDADES BUCAL QUE ENCONTRAM-SE INSTALADAS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) DO MUNICÍPIO, LOTES 01 E 02 (UM E DOIS) - CONTRATO Nº 182/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Secretário Municipal da Saúde, ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.937.238/0001-02, estabelecida a Rua dos Franciscanos, 000000 – OUTROS GALPÃO 0003 OUTROS LOT. DOM AVELAR – DOM AVELAR, no Município de Salvador/Ba, neste ato representado por, SR. RENATO ALMEIDA SANTOS, portador de cédula de identidade nº 702639060 e CPF nº 819.472.915-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

Fornecimento de equipamentos e material permanente médico/odontológico (avental, câmara escura, contra ângulo, caneta alta rotação e fotopolimerizador), para atender as demandas do centro de especialidades odontológicas (CEO) e as unidades bucal que encontram-se instaladas nas unidades de saúde da família (USF) do município, lotes 01 e 02 (um e dois), de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 031/2024, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 105, da Lei 14.133/2021

Fica prorrogado o presente contrato por mais 06 (seis) meses a vigor de **21/02/2025 a 21/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: – 03.10.10

Projeto/Atividade: 4013 / 2045

Elemento de Despesa: 40.90.52.00 / 33.90.30.00

Fonte de Recurso: 15001002

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de prazo está amparado no **Art. 105, da Lei 14.133/2021**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 18 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 18/02/2025 16:19h

MUNICÍPIO DE POJUCA

ERISMENTE FERREIRA DOS SANTOS



ASSINADO DIGITALMENTE
A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSP
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

CONTRATADA - REP. SR. RENATO ALMEIDA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
182/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Objeto – Fornecimento de equipamentos e material permanente médico/odontológico (avental, câmara escura, contra ângulo, caneta alta rotação e fotopolimerizador), para atender as demandas do centro de especialidades odontológicas (CEO) e as unidades bucal que encontram-se instaladas nas unidades de saúde da família (USF) do município, lotes 01 e 02 (um e dois).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 21/02/2025 a 21/08/2025.

Pojuca/BA, 18 de Fevereiro de 2025.

 Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 18/02/2025 16:19h

Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.
182/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

Objeto – Fornecimento de equipamentos e material permanente médico/odontológico (avental, câmara escura, contra ângulo, caneta alta rotação e fotopolimerizador), para atender as demandas do centro de especialidades odontológicas (CEO) e as unidades bucal que encontram-se instaladas nas unidades de saúde da família (USF) do município, lotes 01 e 02 (um e dois).

Contratada – A&S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Embasamento Legal – Art. 105, da Lei 14.133/2021

Vigência – a viger de 21/02/2025 a 21/08/2025.

Pojuca/BA, 18 de Fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS
Data/Hora: 18/02/2025 16:19h

Erismende Ferreira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=BIKrTOT0O3TSB9kK>.